



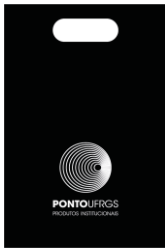





SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES - EDITAL 012/2018

Para firmar Termo de Compromisso conforme Art. 40 do Decreto n. 8.241/2014

Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	OBJETO DA PROPOSTA	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA POR PEDIDO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	IMAGEM REFERENCIAL
01	Sacola Kraft G	<p>Sacola em papel kraft com alça em papel torcido kraft e fenda passa-fita dupla de 2,5cm (altura)</p> <p>Papel Kraft 200g/cm²</p> <p>Tamanho: (50x40x14) cm (largura x altura x profundidade)</p> <p>Impressão: 1x0 Logo ponto UFRGS nas duas faces maiores e logo PORREXT nas duas laterais menores</p>	250	R\$ 3,69	R\$ 922,50	
Valor total máximo aceitável para o item 01: R\$ 922,50						
02	Sacola Kraft M (30x40x10)	<p>Sacola em papel kraft com alça em papel torcido kraft e fenda passa-fita dupla de 2,5cm (altura)</p> <p>Papel Kraft 200g/cm²</p> <p>Tamanho: (30x40x12) cm (largura x altura x profundidade)</p> <p>Impressão: 1x0 Logo ponto UFRGS nas duas faces maiores e logo PORREXT nas duas laterais menores</p>	500	R\$ 2,456	R\$ 1.228,00	
Valor total máximo aceitável para o item 02: R\$ 1.228,00						
03	Sacola Kraft P	<p>Sacola em papel kraft com alça em papel torcido kraft e fenda passa-fita dupla de 2,5cm (altura)</p> <p>Papel Kraft 200g/cm²</p> <p>Tamanho: (18x25x8,5) cm (largura x altura x profundidade)</p> <p>Impressão: 1x0 Logo ponto UFRGS de um lado e logo PORREXT no outro</p>	1000	R\$ 1,326	R\$ 1.326,00	 Lado 1  Lado 2
Valor total máximo aceitável para o item 03: R\$ 1.326,00						

ITEM	OBJETO DA PROPOSTA	DESCRIÇÃO	QUANT. MÍNIMA POR PEDIDO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL	IMAGEM REFERENCIAL
04	Sacola plástica P	Sacola plástica modelo alça vazada boca reta preta Tamanho: (20x30) cm Material biodegradável Serigrafia: 1 cor (branco) (12x12cm) artes diferentes nos dois lados	1000	R\$ 0,575	R\$ 575,00	 Lado 1  Lado 2
Valor total máximo aceitável para o item 04: R\$ 575,00						
05	Sacola plástica G	Sacola plástica modelo alça vazada boca reta preta Tamanho: (40x50) cm Material biodegradável Serigrafia: 1 cor (branco) (12x12cm) artes diferentes nos dois lados	1000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00	 Lado 1  Lado 2
Valor total máximo aceitável para o item 05: R\$ 1.090,00						
Valor global máximo aceitável do Lote: R\$ 5.141,50						
<u>NOTAS EXPLICATIVAS:</u>						
<p>1. Os pedidos de compras poderão ser solicitados por item exemplo:</p> <p><i>"Lote 01 - Item 01 – 250 unidades – R\$ 922,50, podendo assim ser solicitado um item apenas, conforme pedido mínimo, podendo variar para mais conforme a demanda do solicitante".</i></p> <p>2. Pedido mínimo para cada item seguira as quantidades listadas na planilha.</p> <p>3. Para cada pedido o requisitante encaminhará a arte, conforme medidas especificadas neste termo.</p>						

1. DOS REQUISITOS DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

Para esta Seleção Pública serão exigidos os seguintes documentos/comprovantes como **requisitos técnicos para habilitação**:

a) A empresa vencedora deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que executou atividades compatíveis em características com o objeto desta Seleção Pública. O atestado deve conter o nome, endereço e o telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual a UFRGS possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante;

b) Não será permitida a subcontratação parcial ou total destes serviços. Todos os produtos entregues e

faturados deverão seguir o mesmo padrão e identidade visual em todos os pedidos, não podendo a empresa subcontratar todo ou parte dos trabalhos a fim de atendimento ao contrato. Se por ventura ficar evidenciado pela equipe técnica alterações entre os pedidos e entre os itens contratados, os produtos poderão ser devolvidos para ajustes, sendo os custos de recolhimento e execução por conta da empresa contratada. O prazo para ajustes, se existirem, será de no máximo 10 dias corridos.

2. DA ESTIMATIVA DE DEMANDA

Não havendo como prever a demanda específica, as aquisições serão realizadas tomando por base a demanda de venda dos produtos na loja da Pró-Reitoria de Extensão – DARE/UFRGS, respeitando os pedidos mínimos das quantidades estipuladas podendo variar para mais.

3. PEDIDO DE AMOSTRAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Na execução dos serviços a **empresa vencedora** deverá observar o que segue abaixo:

1 - Após o envio do conteúdo da arte por parte da Pró-Reitoria/UFRGS para a empresa vencedora, a mesma terá o prazo máximo de 5 dias úteis para fornecer **amostra** (física) para aprovação da equipe técnica, e se for necessário realizar as devidas alterações, quando solicitadas, no prazo máximo de 48 horas, podendo nova amostra ser requisitada antes da aprovação definitiva. As divergências detectadas no conteúdo da arte deverão ser comunicadas imediatamente pela Pró-Reitoria/UFRGS. A ordem de compra contendo o total de materiais solicitados será emitida pela FAURGS somente após a informação de aprovação da amostra por parte da Pró-Reitoria/UFRGS. A etapa de apresentação de amostra física só será necessária nesta fase, somente serão exigidas novas amostras se o conteúdo da arte de responsabilidade da Universidade for alterada visualmente na vigência do Termo de Compromisso.

b) Os serviços poderão ser acompanhados por funcionário ou pessoa autorizada pela Pró-Reitoria/UFRGS mediante comunicação prévia.

c) A empresa vencedora deverá refazer todo e qualquer procedimento dentro do objeto deste contrato se verificada incorreção e constatado que o erro é de sua responsabilidade, sem ônus para a Pró-Reitoria/UFRGS.

d) A empresa vencedora não poderá se obrigar perante terceiros, dando o presente contrato como garantia ou compensar direitos de créditos decorrentes da execução dos serviços ora pactuados em operações bancárias/financeiras, sem prévia autorização da FAURGS.

e) A empresa vencedora compromete-se a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos trabalhos que vierem a ser solicitados na execução do contrato, durante toda a sua vigência, bem como pelo prazo de 5 anos após o término da vigência.

Para esta Seleção Pública serão cobrados os **requisitos de qualidade e acabamento**:

a) Não serão aceitas variações na cor e/ou material que comprometa a unidade da edição.

À Pró-Reitoria caberá:

a) Disponibilizar todos os meios necessários para a realização dos serviços;

- b) Fiscalizar e acompanhar toda a execução dos serviços, por meio de um funcionário especialmente designado para isso, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas ao mesmo;
- c) Aprovar, quando necessário, a modificação dos materiais e equipamentos a serem utilizados para a execução deste contrato;
- d) O pagamento nos prazos e na forma estipulada no contrato;
- e) Informar a empresa vencedora sempre que notar falhas no sistema de execução dos serviços contratados.

5. PRAZO DE ENTREGA/GARANTIA

Refazer todo e qualquer procedimento dentro do objeto deste contrato se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

Devendo a CONTRATADA oferecer a garantia de no mínimo 90 (noventa) dias, contados a partir da data do aceite definitivo do serviço. Durante o prazo de garantia, qualquer defeito encontrado que fira os Requisitos de Qualidade e Acabamento previstos neste Termo de Referência será levado a conhecimento da CONTRATADA que deverá substituir a peça defeituosa, independentemente da quantidade, sem qualquer ônus à CONTRATANTE, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de aplicação de penalidade de inexecução parcial do contrato;

A produção poderá ser acompanhada por funcionário ou pessoa autorizada pela FAURGS ou UFRGS.

6. DAS CONDIÇÕES DE REAJUSTE

Segundo o Decreto 8.241/2014 não haverá reajustes de valores durante a vigência desse Termo de Compromisso.

7. DA VIGÊNCIA

Vigência de 01 (um) ano, a partir da assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais períodos, conforme disposto no art. 40, parágrafo único, do Decreto Federal 8.241 de 21/05/2014.

a) A vigência de Termo de Compromisso será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse recíproco das partes e desde que nova pesquisa de preços no mercado realizada pelo órgão demandante comprove que os preços vigentes da proposta vencedora continuam vantajosos o suficiente para dispensar nova Seleção Pública, conforme disposto no artigo 40, parágrafo único, do Decreto 8.241/2014.

b) A autorização da FAURGS para emissão da ordem de compra estará sempre condicionada à vigência do Projeto solicitante.

c) A prorrogação do Termo de Compromisso deverá ser formalizada por escrito através de Termo Aditivo e dependerá sempre de prévia anuência por parte da FAURGS.

8. PRAZO DE ENTREGA

a) Após o recebimento da ordem de compra a empresa vencedora deverá, **no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, realizar a entrega total dos materiais solicitados**, conforme amostras aprovadas, no endereço indicado na ordem de compra, devidamente embalados para manuseio.

9. LOCAL DE ENTREGA

a) PONTO UFRGS - Av. Paulo Gama, 110 – Anexo 1 da Reitoria - Térreo - Bairro Farroupilha - Porto Alegre - Rio Grande do Sul - CEP: 90040-060. Fone 51 3308 1158

OBSERVAÇÕES:

a) Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

b) Apresentar declaração de estarem incluídas nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título (incluindo as prováveis correções em fase de amostra).

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em "entregas parceladas".

D) Pagamento em até 20 dias corridos após a entrega e tombamento do material se for o caso.

E) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 012/2018**".

Para esclarecimentos técnicos, contatar o requisitante Prof. Eduardo Cardoso (51) 992216789 ou (51) 33083398.